

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RECRUTAMENTO EXTERNO Nº. 0015/2025

O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial vem através deste, informar alteração nos itens do edital nº 0015/2025, para o cargo de Técnico Especialista – Pedagógico e Técnico Especialista - Comercial, com a seguinte correção:

1. Fica excluído do certame o cargo de **Técnico Especialista em Função de Supervisão** anteriormente previsto no item 2 – Informações sobre as Vagas do Edital. Com isso, ficam sem efeito todas as disposições relacionadas ao referido cargo.
2. Leia-se:

### 2. INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS

Cargo	Técnico Especialista - Pedagógico
Área de atuação	Supervisão de Desenvolvimento e Processos Pedagógicos
<b>Requisitos mínimos obrigatórios da função e habilidades(eliminatórios)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Pedagogia, Administração, ou áreas correlatas a gestão e educação;</li> <li>• Possuir certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de Educação Profissional, Gestão Educacional, Planejamento Estratégico ou em áreas afins;</li> <li>• Experiência comprovada em atividades relacionadas à educação profissional ou gestão estratégica educacional de no mínimo 06 (seis) meses;</li> <li>• Domínio do pacote office, conhecimento em ferramentas digitais de gestão educacional, plataforma EAD e metodologias de inovação;</li> <li>• É requisito essencial a comprovação de experiência em gestão pedagógica, incluindo atuação em projetos pedagógicos, atualização curricular e metodologias ativas de ensino.</li> <li>• CNH B</li> </ul> <p><b>*É necessário anexar ao currículo as comprovações de todas as informações de cursos e atividades correlacionadas (CTPS, diploma, cursos) entre outros.</b></p> <p><b>Competências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Liderança técnica e habilidade de conduzir treinamentos e reuniões;</li> <li>✓ Pensamento crítico;</li> <li>✓ Comunicação clara e assertiva;</li> <li>✓ Habilidade para mediação entre corpo docente, discente e gestão;</li> <li>✓ Foco em resultados e melhoria contínua dos processos</li> </ul>

	<p>pedagógicos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inovação e domínio de ferramentas tecnológicas aplicadas à educação;</li> <li>✓ Proatividade;</li> <li>✓ Empatia;</li> <li>✓ Foco em inovação;</li> <li>✓ Gestão por indicadores;</li> <li>✓ Empatia;</li> <li>✓ Conhecimento das legislações educacionais (LDB, DCNs, BNCC e demais normativas aplicáveis à educação profissional e tecnológica.</li> </ul>
<b>Horário de trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhar no horário para o qual foi convocado, podendo ser manhã e tarde ou tarde e noite;</li> <li>- Participar de ações sociais aos finais de semana e feriados, quando convocado;</li> <li>- Outras informações: Horário sujeito a rodízio diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados;</li> <li>- Disponibilidade para viagens.</li> </ul>
<b>Vagas</b>	Cadastro Reserva
<b>Local de lotação</b>	Senac Porto Velho – Supervisão de Desenvolvimento e Processos Pedagógicos
<b>Salário/Carga Horária</b>	R\$ 3.262,46 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais de segunda a sexta-feira (sujeito a rodízio, inclusive aos sábados, domingos e feriados)
<b>Benefícios</b>	<p>Os benefícios oferecidos pelo Senac através do Acordo Coletivo de Trabalho são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência Médica por adesão e sem coparticipação paga pelo empregado, com desconto em folha conforme faixa salarial;</li> <li>• Vale alimentação no valor de R\$ 1.220,47 (um mil duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) que será pago proporcionalmente conforme o tipo de contrato (4, 6 ou 8 horas);</li> <li>• Vale refeição no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) que será pago proporcional a carga horária trabalhada.</li> <li>• Auxílio Educação, creche ou babá;</li> <li>• Seguro de Vida em grupo e assistência funeral;</li> <li>• Vale transporte;</li> </ul>
<b>Cargo</b>	<b>Técnico Especialista - Comercial</b>
<b>Área de atuação</b>	<b>Supervisão de Relacionamento com o Mercado</b>
<b>Requisitos mínimos obri-</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Administração, Gestão Comercial, Marketing,</li> </ul>

<b>Requisitos da função e habilidades (eliminatórios)</b>	<p>Economia, direito ou áreas afins;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de Gestão de Negócios, Marketing Educacional, Vendas Consultivas ou em áreas afins;</li> <li>• Experiência comprovada em atividades envolvendo prospecção, negociação, atendimento a clientes corporativos, elaboração de propostas comerciais e parcerias estratégicas no segmento de educação profissional ou gestão educacional de no mínimo 06 (seis) meses;</li> <li>• Domínio do pacote office, compras públicas, serviços administrativos e atendimento ao cliente.</li> <li>• CNH B</li> </ul> <p><b>*É necessário anexar ao currículo as comprovações de todas as informações de cursos e atividades correlacionadas (CTPS, diploma, cursos) entre outros.</b></p> <p><b>Competências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Perfil consultivo, com habilidade em vendas técnicas e negociação estratégica;</li> <li>✓ Capacidade de análise e interpretação de dados de mercado e indicadores;</li> <li>✓ Comunicação clara e persuasão e foco em resultados;</li> <li>✓ Criatividade para propor soluções inovadoras e adaptadas às necessidades dos clientes;</li> <li>✓ Organização e gestão pipeline de vendas;</li> <li>✓ Inteligência emocional e postura ética no relacionamento com parceiros e clientes;</li> <li>✓ Proatividade e visão de negócios.</li> </ul>
<b>Horário de trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhar no horário para o qual foi convocado, podendo ser manhã e tarde ou tarde e noite;</li> <li>- Participar de ações sociais aos finais de semana e feriados, quando convocado;</li> <li>- Outras informações: Horário sujeito a rodízio diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados;</li> <li>- Disponibilidade para viagens.</li> </ul>
<b>Vagas</b>	1 vaga + Cadastro Reserva
<b>Local de lotação</b>	Senac Porto Velho – Supervisão de Desenvolvimento e Processos Pedagógicos
<b>Salário/Carga Horária</b>	R\$ 3.262,46 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais de segunda a sexta-feira (sujeito a rodízio, inclusive aos sábados, domingos e feriados)
<b>Benefícios</b>	Os benefícios oferecidos pelo Senac através do Acordo Coletivo

de Trabalho são:

- Assistência Médica por adesão e sem coparticipação paga pelo empregado, com desconto em folha conforme faixa salarial;
- Vale alimentação no valor de R\$ 1.220,47 (um mil duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) que será pago proporcionalmente conforme o tipo de contrato (4, 6 ou 8 horas);
- Vale refeição no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) que será pago proporcional a carga horária trabalhada.
- Auxílio Educação, creche ou babá;
- Seguro de Vida em grupo e assistência funeral;
- Vale transporte;

**4.2.** Poderão se inscrever para participar do presente processo seletivo os empregados do Senac/RO, que tenham interesse nas vagas oferecidas, desde que estejam em contrato por prazo determinado e preencham todos os requisitos obrigatórios exigidos para a função descritos no item 2.

Porto Velho, 02/10/2025.

Coordenação de Gestão de Gente